

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 007/2020, PREGÃO ELETRONICO Nº. 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

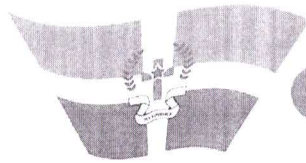
Por este instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, inscrito no CNPJ (MF) nº 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe – PE, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário de Educação, designado pela Portaria Nº 31/2021, o Sr. **MAURO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº167878-7 SSP/PE, CPF/MF nº 234.090.454-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Allain nº 125 – Bloco L, casa 43, Bairro Casa Amarela – Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado como Contratada, a empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, com sede na cidade do Distrito Federal, no Estado de Brasília, inscrita no CNPJ nº 21.997.155/0001-14, neste ato representada por sua representante **Srª Marina da Costa Mendes**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº2117819 e inscrita no CPF nº 007.399.241-09, e doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a aquisição de 34 (trinta e quatro) notebooks, para complementação da quantidade necessária de 378 (trezentos e setenta e oito) notebooks, para permissão e uso por todos(as) professores(as) da Rede Municipal de Ensino de Camaragibe.

MARINA
NOVA DA
COSTA
MENDES

Assinado de forma
digital por MARINA
NOVA DA COSTA
MENDES
Dados: 2021.12.16
14:44:42 -03'00'



Descrição do Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Notebooks	34	4.109,00	R\$139.706,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2021, na classificação abaixo.

(303)20.24.12.361.1018.0141.449052.0.02.00

(303)20.24.12.361.1018.2135.339032.0.02.00

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO DO PRODUTO

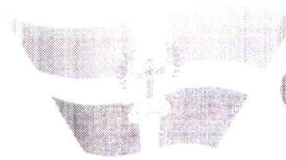
O presente Termo Aditivo objetiva o fornecimento do produto objeto desse termo aditivo, no prazo de vigência do contrato 114/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$139.706,00 (Cento e trinta e nove mil, setecentos e seis reais)**, correspondendo 9,88% do total do contrato, que será pago pela contratante na seguinte forma, 30 (trinta) dias após a entrega do produto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE
Secretaria de Educação

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Camaragibe, 16 de dezembro de 2021



MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário de Educação
Contratante

MARINA NOVA
DA COSTA
MENDES

Assinado de forma
digital por MARINA
NOVA DA COSTA
MENDES
Dados: 2021.12.16
14:45:39 -0300'

Marina da Costa Mendes
EMPRESA VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP